

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
SNA - SIMPLES NACIONAL	02.01.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 64.198,62 C	02/01/2017
	04.01.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 3.425,10 C	04/02/2017
	05.01.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 8.717,99 C	05/01/2017
	06.01.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 16.448,84 C	06/01/2016
	09.01.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 20.558,77 C	09/01/2017
	10.01.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 14.057,86 C	10/01/2017
	11.01.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 23.417,84 C	11/01/2017
	12.01.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 26.108,72 C	12/04/2017
	13.01.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 11.107,56 C	13/01/2017
		Ttotal de Débitos	R\$ 0,00 D	
		Total de Créditos	R\$ 188.041,30 C	

* Os Depósitos são sempre feito no:

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 21.371-3

Santana de Parnaíba, Janeiro de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças